



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

PROJETO DE LEI Nº 09 DE ____ DE ____ DE 2023

(Do Sr. Deputado Fábio Novo)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 28 / 02 / 2023

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores Unidos da Macaúba (AMUMA) com sede em Teresina - PI.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o poder

legislativo aprovou e este poder sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarada e reconhecida de utilidade pública estadual, a **Associação dos Moradores Unidos da Macaúba (AMUMA)**, sediada na rua vinte e quatro de janeiro, 2287 - no bairro Macaúba, CEP: 64.018-650 na cidade de Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ com o nº 05.053.276/0001-51, sendo uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, que se regerá por estatuto.

Art.2º. A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º. A entidade deverá encaminhar, anualmente, a Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente lei, os seguintes documentos:

I- relatório anual de atividades;

II- declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública;



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

III- cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houverem; e

IV – balancete contábil.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Sala das Sessões da
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Teresina-PI, ____ de _____ de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Fábio Núñez Novo.

Fábio Núñez Novo

Deputado com assento pelo PT



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo tornar e declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores Unidos da Macaúba com sede em Teresina – PI regida por estatuto registrado em cartório. Entidade esta que fundada aos 15 (quinze) dias de maio de 2002, com sede em Teresina - PI, onde tem por objetivo promover a união entre os moradores em busca de soluções econômicas, promover a cultura, educação, esporte, lazer e defesa da saúde da comunidade.

A associação funciona há mais de 20 (vinte) anos, executando projetos nas áreas descritas na região, com grande relevância e reconhecimento daquela população, onde atende muitas famílias, proporcionando melhor qualidade de vida para essas pessoas. Justificamos a presente solicitação pela necessidade de maior viabilidade nas execuções de projetos, organização, planejamento e controle de suas ações, além de fomentar a estrutura intelectual e agrícola para que possamos garantir o melhor uso de todos os tipos de recursos captados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.053.276/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO 24 DE JANEIRO	NÚMERO 2287	COMPLEMENTO SUL	
CEP 64.018-650	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 11:21:42 (data e hora de Brasília).



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0332804/22-01

CPF/CNPJ: 05.053.276/0001-51

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:24:42 h, do dia 22/12/2022

Validade: 22/03/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.053.276/0001-51

Razão

Social:

ASSOC DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA

Endereço:

RUA VINTE E UM DE ABRIL / MACAUBA / TERESINA / PI / 64019-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

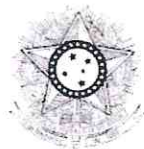
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022400560346313603

Informação obtida em 27/02/2023 08:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.053.276/0001-51
Certidão nº: 8442572/2023
Expedição: 27/02/2023, às 08:50:04
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.053.276/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302270505327600015101

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.053.276/0001-51	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2023, ÀS 09:01:50
VÁLIDA ATÉ 28/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 69E5-0F1B-55DA-7704-C56C-C6BB-2759-C53B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230205053276000151

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
05.053.276/0001-51
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2023, ÀS 09:08:18

VÁLIDA ATÉ 28/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6134-B636-2BE3-8854-E574-4494-856B-3FE6



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2795149

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA

CNPJ: 05053276000151, REPRESENTANTE LEGAL: RONDINELLY DE SOUSA MENDES

ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO 2287 SUL

BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Fevereiro de 2023 às 08 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2795149. Código verificador: E9F09.4CA6F.39B92.43C49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA
CNPJ: 05.053.276/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:45 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **0864.AC31.137F.CEE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA MACAÚBA
CNPJ: 05.053.276/0001-51
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Associação dos Moradores Unidos da Macaúba

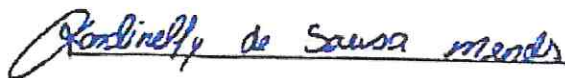
Estabelecido (a) a rua/av. Quintino Bocaiuva nº.2428 bairro Macaúba, cidade Teresina /PI, CEP 64016060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.053.276.0001/51, declaro para os devidos fins que não há, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Declaro que a (nome da OSC) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Declaro também, que a (nome da OSC) dispõe de capacidade técnica e operacional para a execução da parceria.

Para maior clareza, firmo o presente.

Teresina/PI, 26 de Dezembro de 2022 .



Assinatura do representante da OSC



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA MACAÚBA
CNPJ: 05.053.276/0001-51

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PROVISÓRIO

A Associação de Moradores unidos da Macaúba, sob CNPJ N° 05.053.276/0001.51, com sede na Rua 24 de janeiro, número 2487, bairro Macaúba, Cep 64.018-650, Teresina-PI. Declara para todos os fins que tem endereço temporário na Rua Quintino Bocaiúva, número 2428, bairro Macaúba, Cep 64.016-060, Teresina-PI.

Teresina, 26 de dezembro de 2022

Rondinelly de Sousa Mendes – Presidente



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES, CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUZIR O PLEITO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA. CNPJ 05.053.276/0001-51

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um às 19hr, em segunda convocação, no Parque Ambiental da Macaúba localizado na Rua Vinte e um de abril, Bairro Macaúba zona sul, obedecendo todos os critérios da vigilância sanitária tais como: cadeiras com distanciamento de 1m, álcool gel e todos usando as máscaras em segundo chamado às 19hs30min, os trabalhos da assembléia geral ordinária da AMUMA, foram iniciados conforme reza o Edital de Convocação lançado aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um. Adaptando-se ao novo código civil brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Para conduzir os trabalhos foi convidada FONGEPI - FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, que teve como representantes: Presidindo os trabalhos Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Brasileira, casada, Gerente Administrativa, RG 1.159.669 SSP PI, CPF 565.961.903-00, domiciliada Qd 41, Cs 17, Dirceu I, CEP 64.067-116, que convidou a mim e aceitei, eu Rita Leandro da Silva Gomes, Brasileira, Casada, do Lar, RG 525.549 SSP PI, CPF 227.187.613-34, domiciliada na Rua limoeiro, 2129, Vila Santa Rita, Bairro Santa Cruz, CEP 64028-863, para secretariar os trabalhos e como apoio Nilxarlene Alexandra Ferreira da Silva, Brasileira, solteira, secretaria, RG. 1.718.839 SSP PI, CPF 640.991.213-72, domiciliada na Rua São Francisco, 235, CEP 64017-140, Bairro Nossa Senhora das Graças, que compuseram a mesa. A Assembléia Geral Extraordinária contou com a presença de oitenta e três (83) pessoas. A presidente Vanicleudi Queiroz deu início aos trabalhos lendo o edital de convocação, e as disposições estatutárias de fundamento de sua convocação, Seguindo as pautas do Edital de Convocação, as Resoluções foram: 1. Reativação das atividades da AMUMA: Pelo o morador Miguel Pereira da Costa, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG 144.542 SSP PI, CPF 159.631.443-53, domiciliado na Rua 7 de Setembro, 2336, CEP 64016-030, informou aos presente que no mês de fevereiro de 2016, houve uma eleição para renovação da Diretoria Executiva da AMUMA, tendo uma Chapa Única, mais realizada através o voto da urna, sendo eleito o Sr. Edvaldo de Alencar Vilanova, Brasileiro, casado, Professor, RG 171.669 SSP PI, CPF 096.235.583-68 domiciliado na Rua Murilo Braga, 2116/ 64019-350, colaboramos para ele fazer o registro da ata não sabíamos que ele não fez a legalização da entidade no cartório e nem na receita federal, só agora veio essa descoberta devido a necessidade da comunidade em receber programas e projetos para beneficiar a nossa população, por iniciativa dos três (03) colegas que subscreveram o Edital de convocação, foi apresentado o pedido de reativação das atividades da AMUMA. Após essa discussão a presidente Vanicleudi Queiroz, submeteu à Assembléia, a proposta de reativação das atividades da AMUMA, sendo submetida à apreciação da Assembléia a proposta, foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento ao Edital, a Presidente colocou em apreciação e discussão, o segundo item da pauta: 2. Formação da Comissão Eleitoral da Associação de Moradores da Macaúba - AMUMA foi composta com as representantes da FONGEPI já acima citadas e pelos os moradores da comunidade: Rejane Lêda Rodrigues, solteira, Professora, domiciliada na Rua Zeferino Vieira, 1610/ CEP 64016-110, RG 1.341. 625 SSP PI e CPF 678401913-04; Wilker Rodrigues Martins, Solteiro, Professor, domiciliado na Rua Euripedes de Aguiar, 1460/ CEP 64019-380, RG 1.379.393 SSP PI e CPF 565.658.283-34 e Joyce Caroline Lima Gomes, Solteira, autônoma, domiciliada na Rua Murilo Braga, 1759/ CEP 64016-102, RG 3.849.065 SSP PI e CPF 070245163-05; o terceiro item da pauta: 3. Os Cadastramentos e Recadastramentos de Sócios para votar na Renovação da Diretoria Executiva da ENTIDADE AMUMA serão realizados nas datas: 11, 12, 18, 19, 25, 26/09 e 02, 03/10/2021 em dois pontos fixos: Parque Ambiental da Macaúba e no Colégio Benjamin Soares; o quarto item da pauta: 4. Data de Inscrição de Chapas para concorrer o Pleito Eleitoral da Renovação da Diretoria Executiva da ENTIDADE AMUMA: 10 á 18/09/2021. Foram definidas as datas para as seguintes questões: a) Só poderão fazer propaganda eleitoral as Chapas que estiverem registradas junto a Comissão Eleitoral; b) O numero da Chapa será pela a ordem de inscrição; c) Em 21/10/2021, às 19hs a Comissão Eleitoral se reunirá com os membros das Chapas para repassar a lista dos sócios que foram cadastrados às chapas inscritas para serem feitas possíveis correções, entrega do modelo de requerimento para a inscrição de fiscais e advogados, apresentação e discussão da Proposta do Regimento Eleitoral e definições da confecção das Chapas Eleitorais; d) Dia 04/11/2021 às 18hs a Comissão Eleitoral se reunirá com os membros das Chapas para entregar cópia do Regimento Eleitoral da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA

- AMUMA, recebimento das correções da lista de votação, recebimento dos requerimentos de todas as chapas encaminhando os seus fiscais e advogados para estarem presentes no decorrer da realização do pleito eleitoral em 07/11/2021 e definição do local de votação; e) Fica definido que a Chapa eleita que irá representar e administrar AMUMA se responsabilizará em custear todos os débitos referentes ao cartório e a receita federal para a regularização e legalização da entidade AMUMA. Depois de debatido todos os itens e concretizado todas as resoluções, foi encerrada assembleia às 18hrs45min. Nada mais a declarar assino eu, Rita Leandro da Silva Gomes, secretariei e lavrei presente ata, no qual segue assinada por mim, Membros da Comissão Eleitoral e os presentes nessa assembleia, assinaturas em anexo.

Vanicleudi de Medeiros Nascimento Vanicleudi de Medeiros Nascimento
 Nilxarlene Alexandra Ferreira da Silva Nilxarlene Alexandra Ferreira da Silva
 Rejane Lêda Rodrigues Rejane Lêda Rodrigues
 Wilker Rodrigues Martins Wilker Rodrigues Martins
 Joyce Caroline Lima Gomes Joyce Caroline Lima Gomes



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Eduardo Denis do Vale Barreto
 Escrevente Autorizado
 Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Themistocles Sampaio
 Rua Leandro Magalhães, 1223 - Centro - CEP: 64000-300 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-1159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE REJANE LEDA RODRIGUES e JOYCE CAROLINE LIMA GOMES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 09/02/2022.
 Selo: ADD33928-IGAY ADD33929-OIUE
 www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria do Socorro de Carvalho de Sene - Escrevente Autorizada
 Emol: 8,98 TJ: 1,80 FMMP/PI: 0,22 Selo: 0,52 Total: 11,52 - OP: 312
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Themistocles Sampaio
 Rua Leandro Magalhães, 1223 - Centro - CEP: 64000-300 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-1159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VANICLEUDI DE MEDEIROS NASCIMENTO QUEIROZ. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 16/02/2022... Selo: ADD37424-BU4P
 www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrevente Autorizado
 Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 225
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Socorro de Carvalho de Sene
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

2ª SERVIDA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
 Depósito S/2/1/2022 (09/02/2022) E-MPL: cartoriosampaio.com.br ou www.cartoriosampaio.com.br e fch: 01/2022
 Bel: Marlyane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.J.P/CQJ-EXPCQJ

RCPJ registrado sob o nº 4869 no Livro Registro de Pessoas Jurídicas nº A-26, em 04/03/2022 09:09:31. Protocolado sob o nº 38004 no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica nº A-07 em 21/02/2022. Selo: ADF70889 - FWPG, ADF70890 - SBKJ consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Luis Felipe De Costa Silva
 Luis Felipe De Costa Silva - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 135,00 FERMOJUPL R\$ 26,81 Sal. R\$ 0,52 MP R\$ 4,06 Total: R\$ 167,28

Luis Felipe de Costa Silva
 Escrevente



Livro nº 02

TERMO DE ABERTURA

Por questão de Organização se fez necessário abertura do presente livro contém 50 (Cinquenta) folhas numeradas tipograficamente consignadas de 01 (um) a 50 (Cinquenta) Adaptando-se ao novo código civil brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que servirá para lavratura de Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e Alterações Estatutárias da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA. CNPJ: 05.053.276/0001-51. Sede provisória localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 2428, CEP 64016-060, zona sul, com foro em Teresina-Pi.

Teresina-PI, 04 de setembro de 2021

Rondinely de Sousa Mendes
Presidente



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Socorro de Carvalho de Sene
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Llaandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (66) 3221-4199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anabília Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RONDINELLY DE SOUSA MENDES. DOU FE. EM TEST. Sene DA VERDADE. Teresina-PI, 09/02/2022. Selo: ADD33926-K9V1
www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria do Socorro de Carvalho de Sene - Escrevente Autorizada
Eml: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 312
TERMO DE ABERTURA

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CEP: 64016-060 - Fone: (66) 3304-2100 - E-MAIL: cartoriosampaio@gmail.com - SITE: www.cartoriosampaio.com.br - Liv. nº 01/2
Belª Merlyane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3088/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ

Títulos e Documentos registrado sob o nº 32257 no Livro Registro de Títulos e Documentos nº B-105 em 04/03/2022, Protocolado sob o nº 38003 no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica nº A-07 em 21/02/2022. Selo: ADF70913 - OQ44, ADF70914 - 5JJG consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra



Luis Felipe Da Costa Silva
Luis Felipe Da Costa Silva - Escrevente Autorizado
Eml: R\$ 91,66 FERMOJUPI. R\$ 18,36 Ed. R\$ 0,52 MP R\$ 2,37 Total: R\$ 113,21

Luis Felipe da Costa Silva
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da 3ª Circunscrição, Livro A-09, sob o número de ordem 429, datado de 15/05/2002, nele verifiquei constar o registro do **ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA**, apresentado por **EDMAR VIEIRA BATISTA**, cujo inteiro teor segue: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAÚBA**

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO SEDE E FORO Art. 1. – Fica instituído a Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, sob a Sigla de AMUMA, aprovada em assembléia geral em 02/03/02, com sede e foro na cidade de Teresina estado do Piauí. Art. 2. – Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos e sem distinção de cor raça, sexo, religião, partido político ou qualquer discriminação, com duração indeterminada que reger-se-á pelo presente estatuto e atos da Diretoria, respeitadas as decisões da Assembléias Gerais normas estatutárias por esta aprovada. **CAPITULO II** Art. 3. – Como entidade representativa da comunidade, tem as seguintes finalidades: I – Promover a união de seus membros, para a busca de soluções de seus problemas econômicos-sociais; II – Promover a educação e cultura, a defesa da saúde e da assistência médico social; III – Amparo social da coletividade, através de recursos próprios ou de desenvolvimentos de programas e projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados e agencia de cooperações externas; § Único - Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, procurará junto aos poderes públicos adquirir meio de melhoria para os seus associados, podendo receber auxílio, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas jurídicas de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permitam arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade. IV - Defender os direitos, os interesses e reivindicações dos associados. V – Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico cultural e educativo, bem como outras que visem melhorar as condições habitacionais e urbanas da comunidade. **CAPITULO III - DOS OBJETIVOS** Art. 4. – Representar a comunidade como um todo, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios para os moradores. § Único - A Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros, sejam dirigentes ou associados. **CAPITULO IV - DOS SÓCIOS SEÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 5. – A Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, terá o número ilimitado de sócios, que contribuirão com taxas conforme parecerem dos associados. Art. 6. – A Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, tem as seguintes categorias de sócios: Sócios Fundadores- Todos os moradores fundadores da Associação dos Moradores e sua Diretoria Executiva. Sócios Efetivos – Moradores da comunidade que se

associarem depois da criação da Entidade. **SEÇÃO II DOS DIREITOS** Art. 7. - São direitos dos sócios: I - Votar e ser votado para os cargos e órgãos da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba II - Ter acesso aos documentos da entidade para examinar o que for necessário. Porém não podem retirá-los sem autorização do Secretário e sem deixarem provas que os possam responsabilizar. III - Gozar dos benefícios concedidos pela entidade. IV - Subscriver propostas de associados, respeitando os critérios estatutários; V - Opinar e discutir em assembléia, matérias de interesse da Entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria dos associados. **SEÇÃO III - DOS DEVERES** Art. 8. - São deveres dos sócios: I - Respeitar o Estatuto; II - Participar das atividades e lutas da comunidade; III - Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade e comunidade como um todo; IV - Está quites com o seu compromisso perante a Associação dos Moradores Unidos da Macaúba; V - Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato à diretoria, quaisquer irregularidade. **SEÇÃO IV DAS CONTRIBUIÇÕES E APLICAÇÕES** Art. 9. - São contribuições dos Sócios: I - As taxas estipuladas no art. 5. II - Outras recebidas a qualquer título que serão destinadas em melhoria das condições sociais, econômicas, culturais e outros trabalhos que a assembléia geral determinar. **CAPITULO V - DOS ÓRGÃOS** **SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 10. - São órgãos da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba: I - Assembléia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal; IV - Órgãos para atividades específicas ou especiais. **SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL** Art. 11. - A Assembléia Geral é o órgão soberano e decisivo da entidade. É formada por todos os sócios e tem como finalidade eleger a Diretoria, apreciar relatórios, balancetes, autorizar a alienação, vendas ou permutas de bens móveis e imóveis. Decidir questões relevantes para o bom funcionamento da Associação, inclusive destituir a Diretoria, quando esta descumprir este estatuto ou as determinações desta assembléia. A Assembléia Geral será convocada das seguintes formas. I. - ORDINARIAMENTE - Mensal, em data fixada pela a Diretoria. II. - EXTRAORDINARIAMENTE - A qualquer momento, sob propostas da Diretoria ou 20% dos associados para discutirem e votarem questões de interesses da comunidade. § Único - (A) As assembléias extraordinárias reunir-se-ão com a presença de 5/4 de seus associados mais um em primeira convocação e ou com qualquer número, em segunda convocação; (B) Compete a assembléia geral, coibir abusos administrativos de qualquer natureza, praticada pela Diretoria ou associados e aprovar a formação de órgãos para atividades específicas. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA** Art. 12. - A Diretoria executiva será composta de cargos eletivos e cargos transitórios. § 1. CARGOS ELETIVOS: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Coordenação do Núcleo da Mulher, Coordenação do Núcleo do Idoso, Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente e o Conselho Fiscal. § 2. CARGOS TRANSITÓRIOS: Será criado pela a Diretoria Executiva, para melhor gerir os trabalhos da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba e terão a mesma duração do mandato da Diretoria que os criou, vindo a se extinguir a fim de cada mandato. Art. 13. - São atribuições do Presidente: I - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria ; II - Representar oficialmente a entidade; III - Assinar correspondência, documentos e autorizar pagamentos; IV - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembléias. Art. 14. - São atribuições do Vice-presidente: I - Auxiliar o Presidente e substituí-lo em todos os seus impedimentos. Art. 15. - São atribuições do 1º Secretário: I - Substituir o Vice-

presidente; II – Manter em ordem a correspondência da entidade e fichário dos associados; III – Redigir expediente e fazer inscrições dos sócios, lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais. Art. 16. – Caberá ao 2º Secretário: I - Auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em todos os seus impedimentos Art. 17. – Caberá ao 1º Tesoureiro: I – Substituir o 1º Secretário; II – Registrar no livro de caixa o recebimento das contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los atualizados; III – Elaborar orçamento, fazer planejamentos e executar o plano financeiro da entidade; IV – Fazer relatórios financeiros da entidade e apresentá-los no prazo do exercício de cada ano. Art. 18. – Caberá ao 2º Tesoureiro: I – Auxiliar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em todos os seus impedimentos. Art. 19. – Caberá a Coordenação do Núcleo da Mulher: I. – Realizar foros, debates e eventos sobre direitos e cidadania da mulher; II. – Promover com os órgãos governamentais e não governamentais cursos de capacitação da mulher para o mercado de trabalho; III. – Realizar atividades sócio-culturais, lazer com o grupo de mulheres, visando o bem estar e a relação interpessoais do grupo. Art. 20. – Caberá a Coordenação do Núcleo de Idoso: I. – Realizar eventos e debates sobre os direitos e cidadania do idoso; II. – Realizar seminários, cursos e palestras educativa e preventiva no tocante a saúde do Idoso; III. – Realizar atividades sócio-culturais, visando lazer, entretenimento, bem estar e a relação interpessoais do Idoso. Art. 21. – Caberá a Coordenação da Criança e Adolescente: I-Realizar cursos e oficinas que orientem para uma ocupação, visando reduzir o número de crianças e adolescentes ociosos. II- Promover palestras educativas e preventivas sobre a saúde; III. - Realizar atividades sócio-culturais, visando lazer, entretenimento, bem estar e a relação interpessoais do grupo.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL Art. 22. – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da atividade financeira da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, constituído de 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, eleitos conjuntamente com a Diretoria em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos. § O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas: Ordinária – Bimestralmente; Extraordinária – a qualquer momento, quando necessário. Art. 23. – Compete ao Conselho Fiscal: I. – Examinar a qualquer tempo os livros, documentos, da entidade. II. – O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer duas (2) reuniões consecutivas sem justificá-las, perderá o mandato.

CAPITULO VI - DAS ELEIÇÕES Art. 24. – As eleições da Diretoria Executiva da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba serão realizadas em 03 (Três) em 03 (Três) anos, na data do término do mandato da Diretoria em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. § 1º. A eleição será direta através do voto na urna. § 2º. Será formada uma comissão em assembléia geral denominada de Comissão Eleitoral “C. E.” para conduzir o processo eletivo, 45 (quarenta e Cinco) dias antes das eleições e destituirá após apuração dos votos e empossamento da nova Diretoria Executiva. § 3º. Cada chapa terá o direito de convidar uma pessoa para integrar-se na Comissão Eleitoral. Nenhum candidato poderá participar da comissão. § 4º. No caso da primeira eleição os membros da Diretoria Executiva poderão ser nomeados em assembléia

geral para administração do triênio. **Art. 25.** - O registro do candidato será feito junto à C.E. para tanto, cada candidato apresentará requerimento com os nomes qualificados e as respectivas chapas, até 15 (quinze) dias antes da eleição. **Art. 26.** - O Cadastramento de sócios poderá ocorrer até 20 (Vinte) dias antes das eleições e só poderão votar e ser votados associados que estiverem quites com suas obrigações sociais. **Art. 27.** - O encerramento da propaganda eleitoral será 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições, havendo empate dos candidatos, a posse será do candidato com maior idade. **Art. 28.** - É permitida a reeleição de 50% da Diretoria. Porém caso isso ocorra os candidatos afastar-se-ão de seus cargos 30 (Trinta) dias antes das eleições, após prestarem contas de seu mandato e as mesmas forem aprovadas em assembléia geral. **CAPITULO VII - DO PATRIMÔNIO** **Art. 29.** - O Patrimônio da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba será administrada pela Diretoria Executiva. **Art. 30.** - Em caso de extinção da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, seu patrimônio será destinado á outra entidade congênere. **CAPITULO VIII - DAS PENALIDADES** **Art. 31.** - Os sócios poderão sofrer as seguintes penalidades: Suspensão, Exclusão **CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** **Art. 32.** - Os casos omissos, bem como, a extinção da Associação dos Moradores Unidos da Macaúba, serão decididas em assembléia gerais, respeitando o que dispõe este Estatuto. **Art. 33.** - O presente Estatuto entrarão em vigor em 14/05/2002. ass) Edmar Vieira Batista Presidente, Edilvan da Silva Rego Vice-presidente, Gildete Alves da Silva 1º Secretário, Izabel Cristina Alves dos Santos 2º Secretário, Antonio José Rodrigues 1º Tesoureiro, Gleydson Macedo Batista 2º Tesoureiro, Leoncide Viana Lima Coord. Núcleo da Mulher, Maria do Socorro Sousa Carvalho Coord. Núcleo da Criança e Adolescente, Luciana Alves Faustino Coord. Núcleo do Idoso. Conselho Fiscal: Vanusa Alves Cardoso, Vanice Rios Moreira, Antonia Pessoa da Silva Costa. a) ilegível OAB 531-PI. Foi reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, a firma como segue: Reconheço por semelhança a firma de: EDMAR VIEIRA BATISTA. Em testemunho sinal público da verdade. Teresina (PI), 14 de maio de 2002. a) de Ronaldo Bucar Lopes de Sousa - Tabelião Substituto deste Tabelionato de Notas. Era o que continha no referido registro que para aqui fielmente e integralmente transcrevi. Eu, (sinal publico), Oficial do Registro o subscrevo e assino. Teresina, 15/05/02. 

Consta Averbação Em Registro de Títulos e Documentos, Livro B-78, sob o número de ordem 23.998, datado de 26.06.2006, denominado de Av. 01, Registro de um Aditivo de Nº 01 do Estatuto ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA, apresentado por WILLAME HOLANDA DE SOUSA, como segue: ADITIVO Nº 01 AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO NAILA BUCAR, NO LIVRO DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO Nº 429, L-A-09, DE 15/05/2002. A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA, reunida em Assembléia Geral em 05/06/2006 e de comum acordo com os presentes resolve fazer a seguinte alteração em seu Estatuto Social: **Artigo 13. - REDAÇÃO ANTERIOR:** São atribuições do Presidente: I - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria; II - Representar oficialmente a entidade; III - Assinar correspondência., documentos e autorizar 

pagamentos; IV - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembleias. Artigo 13. - NOVA REDAÇÃO: São atribuições do Presidente: I - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria; II - Representar oficialmente a entidade; III - Assinar correspondência, documentos e autorizar pagamentos; IV - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembleias. V - Assinar cheques e outro qualquer documento da entidade, conjuntamente com o tesoureiro. Os demais artigos e parágrafos do presente Estatuto permanecem inalterados. Teresina(PI), 05 de junho de 2006. ass) de: WILAME HOLANDA DE SOUSA - Presidente; Dr. Augusto Régis e Silva - ADVOGADO - 6308/MA - 9973-5476. Foi reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, a firma como segue: RECONHEÇO por semelhança a firma de: WILLAME HOLANDA DE SOUSA. Teresina (PI), 23 de Junho de 2006. EM TEST. sinal público VERDADE. a) Maria Elvira Cardoso Sousa - Escrevente Auxiliar deste Tabelionato de Notas. Era o que continha no referido registro que para aqui fielmente e integralmente transcrevi. Eu, (sinal publico), Oficial do Registro o subscrevo e assino. Teresina (PI), 26/06/06. O referido é verdade e dou fé. Eu Karla Fernandes Lopes Barroso, Karla Fernandes Lopes Barroso, escrevente substituta a digitei. Emolumentos: RS 40,73; FERMOJUPI: RS 8,15; Selos: RS 0,26; MP: RS 2,25; Total: RS 51,39. O presente ato só terá validade com o Selo: ADQ92420 - GHIX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Karla Fernandes Lopes Barroso

Registro Civil de Pessoa Jurídica

1/1

Interina

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis

3ª Circunscrição

Karla Fernandes Lopes Barroso

Escrevente Substituta - RTD/RCPI

Teresina-Piauí



**CERTIDÃO**

CERTIFICO a requerimento formulado pelo Sr. **Rondinely de Sousa Mendes**, que revendo e buscando neste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da 3ª Circunscrição, Livro **A-26**, sob o número de ordem **4.859**, datado de **04/03/2022**, nele verifiquei constar o registro de uma **Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Reativação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA**, realizada em 04 de setembro de 2021, que nomeou os Membros da Comissão Eleitoral, respectivamente Sra. **Rejane Leda Rodrigues**, Sr. **Wilker Rodrigues Martins** e Sra. **Joyce Caroline Lima Gomes**. O referido é verdade e dou fé. Eu Luis Felipe da Costa Silva, Luis Felipe da Costa Silva, escrevente autorizado a digitei. Emolumentos: R\$ 19,85; FERMOJUPI: R\$ 3,97; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,50; Total: R\$ 24,58. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADF70892 - 1BCN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

f/p
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Interina
Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Karla Fernandes Lopes Barroso
Escrevente Substituta - RTD/RCPJ
Teresina-Piauí



Consulte selo digital

**CERTIDÃO**

CERTIFICO a requerimento formulado pelo Presidente Eleito Sr. **Rondinely de Sousa Mendes**, que revendo e buscando neste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da 3ª Circunscrição, Livro **A-26**, sob o número de ordem **4.860**, datado de **04/03/2022**, nele verifiquei constar o registro de uma **Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA**, realizada em 07 de novembro de 2021, período de mandato **novembro/2021 a novembro/2024**. O referido é verdade e dou fé. Eu , Luis Felipe da Costa Silva, escrevente autorizado a digitei. Emolumentos: R\$ 19,85; FERMOJUPI: R\$ 3,97; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,50; Total: R\$ 24,58. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADF70903 - M32V**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra.

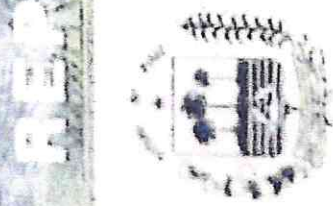
Teresina (PI), 04 de março de 2022.



P/P
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Interina
Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Karla Fernandes Lopes Barroso
Escrevente Substituta - RTD/RCPI
Teresina-PI



Consulte selo digital



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME

RONDINELLY DE SOUSA MENDES

FILIAÇÃO

ROSILENE DE SOUSA LIMA E JOAQUIM NETO
MENDES



D. NASCIMENTO 17/03/1987
NATURALIDADE TERESINA - PI

O. EXPEDIDOR SSP/PI

FATOR RH A+

Rondinelly de Sousa Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF

027.591.743-60

REGISTRO CIVIL

CERT. CASAMENTO 44715 L 116 F 227

EXP. TERESINA - PI 27/11/2018

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/08/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC

0347 1560 1562/002/0061

CTPS/SÉRIE/UF

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH

CNS

165.5066.5354.0002



Juarez Gonçalves de Carvalho

Perito Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

João Baptista de Almeida	Rua 24 de Janeiro, N.º 2287
Raimundo Augusto da E. Filho	Rua 24 de Janeiro N.º 2460
Antônio da Costa Sousa	Rua 24 de Janeiro, N.º 2285
Maria Adelaide Freitas	7 de Setembro, N.º 2704
Marcos Antônio	7 de Setembro 2110
Antônio de Carvalho Junior	7 de Setembro 2116
Benedito de Sousa Moura	7 de Setembro 2201A
Sandra Lima Moura	7 de Setembro 2201
Maria Beatriz de Almeida Almeida	7 de Setembro N.º 2201
Walter Rodrigues Martins	Rua 24 de Janeiro, N.º 2460
Reginaldo Silva	Rua Euphrates de Aquino 1460
Mariana da Silva Junior Rús	Rua Clemente D. Gonçalves 1776
Guilherme de Carvalho Costa	Rua Clemente D. Gonçalves 1776
Maria do Carmo Torres de Lima	Rua Aclimado Nogueira N.º 2499
Leidiane Pereira dos Passos	Rua Aclimado Nogueira N.º 2499
Adalberto Pereira da Silva	R. 07 de Setembro 2330
Milene Riquelme Figueira da Silva	R. 07 de Setembro 2330
Alcides Alberto Gomes da Silva	R. 07 de Setembro 2330
Marcelo Figueira de Carvalho	R. 07 de Setembro 2330
Paulo da Silva Junior	R. 7 de Setembro 2419
Marcos de Lima Soares Junior	Sete Setembro 2313
Maria do Amparo Holanda de Brito	Rua 24 de Janeiro, N.º 2287
Miguel Pereira da Costa	Rua 7 de Setembro
Vanderson Pereira da Costa	Rua 7 de Setembro 2336
Valéria Pereira da Costa	Rua 7 de Setembro 2336
Francisco da Costa Junior	Rua 7 de Setembro 2336
João da Costa da Silva	Rua 7 de Setembro 2336
Valéria Pereira da Costa	Rua 7 de Setembro
João Paulo Mendes	Rua 7 de Setembro



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA. CNPJ: 05.053.276/0001-51. Aos sete dias do mês de novembro do ano 2021 na sala 01 do PREMEN/sul, localizado na Rua Climério Bento Gonçalves, Bairro Monte Castelo, Zona Sul de Teresina - Pi, CEP: 64017-430, iniciou os trabalhos da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO MACAÚBA - AMUMA. Às oito horas foi feita a vistoria na urna pelos os presentes que rubricaram e fecharam a mesma. A mesa foi composta por representantes da entidade Federação das Organizações Não Governamentais do Estado do Piauí - FONGEPI: Presidindo os trabalhos a Presidente da Mesa Vanicleudi Medeiros Nascimento Queiroz, Brasileira, casada, Administradora, RG 1.159.669 SSP PI, CPF 565.691.903-00, domiciliada na Qd 41, Casa 17, Dirceu Arcoverde I, Secretariando eu, Rita Leandro da Silva Gomes, Brasileira, casada, Secretária, RG 525.549 SSP PI, CPF 227.187.613-34, domiciliada na Rua Limoeiro, 2129, Vila Santa Rita, CEP 64028-863, Bairro Santa Cruz, e os mesários: Rejane Lêda Rodrigues, Brasileira, solteira, Professora, domiciliada na Rua Zeferino Vieira, 1610/ CEP 64016-110, RG 1.341. 625 SSP PI e CPF 678401913-04; Wilker Rodrigues Martins, Brasileiro, Solteiro, Professor, domiciliado na Rua Euripedes de Aguiar, 1460/ CEP 64019-380, RG 1.379.393 SSP PI e CPF 565.658.283-34 e Joyce Caroline Lima Gomes, Brasileira, Solteira, autônoma, domiciliada na Rua Murilo Braga, 1759/ CEP 64016-102, RG 3.849.065 SSP PI e CPF 070245163-05, obedecendo aos critérios da vigilância sanitária cadeiras com distanciamento de 1m, álcool gel e todos usando as máscaras, no processo eleitoral da AMUMA, foram inscritas três chapas junto a Comissão Eleitoral: Chapa 1 com o slogan RENOVAR É PRECISO; Chapa 2 com o slogan RENÔVA MACAÚBA, tendo como e a Chapa 3 com o slogan FÊ, UNIÃO E TRABALHO. Além da Urna eleitoral foram usados os seguintes materiais: canetas, Cédulas Eleitoral, e a Relação Oficial de Votação contendo 752 eleitores. O pleito eleitoral ocorreu de forma tranqüila, no horário das 8hs às 17hs, foi encerrada a votação e em seguida foi realizada apuração in loco; Houve 153 abstenções; compareceram e votaram na seção eleitoral 599 eleitores, onde tivemos o seguinte resultado: 02 votos Brancos e 08 votos Nulos; Chapa 1 obteve 120 votos, Chapa 2 obteve 277 votos e Chapa 3 obteve 192 votos. Sendo a Chapa 02, vencedora tendo os seus membros ora eleitos e empossados: Presidente: Rondinelly de Sousa Mendes, Brasileiro, Tec. de Farmácia, Solteiro, RG 2.428.764 SSP PI, CPF 027.591.743-60, domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 2428, CEP 64016-060; Vice Presidente: Tersandro Ribeiro da Costa, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 1.928.006 SSP PI, CPF 044.374.293-62, domiciliado na Rua Euripedes Aguiar, 1668, CEP 64019-380; 1ª Secretária: Maria Valéria dos Santos Sousa, Brasileira, Solteira, Fisioterapeuta, RG 2.294.565 SSP PI, CPF 023.754.463-64, domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, 2428, CEP 64016-060; 2ª Secretária: Helenice Ferreira Matos, Brasileira, Casada, Professora, RG 788.173 SSP PI, CPF 497.753.323-20, domiciliada na Rua 24 de Janeiro, 2548, CEP 64016-040; 1º Tesoureiro: Atevaldo Lopes Carneiro, Brasileiro, Casado, Advogado, RG 930.531 SSP PI, CPF 386.585.933-04, domiciliado na Rua Euripedes de Aguiar, 1548, CEP 64016-100; 2º Tesoureiro: Markus Victor Lopes Rodrigues, Brasileiro, Solteiro, Bacharel em Direito, RG 2.455.110 SSP PI, CPF 006.757.943-40, domiciliada na Rua Gabriel Ferreira, 2391, CEP 64018-680; Coordenação do Núcleo da Mulher: Maria de Fátima Oliveira Muniz, Brasileira, Casada, Zeladora, RG 1343978 SSP PI, CPF 735.239.093-68, domiciliada na Rua Arlindo Nogueira, 1775, CEP 64018-640; Coordenação do Núcleo do Idoso: Gilvan Ferreira dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 680.364 SSP PI, CPF 347.222.543-20, domiciliado na Rua Euripedes de Aguiar, 1679, CEP 64019-380; Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente: Fábio Portela de Oliveira, Brasileiro, Casado, Promotor de Eventos, RG 2.534.930 SSP PI, CPF 025.669.373-03, domiciliado na Rua Porto, 1574, CEP 64016-092; Conselho Fiscal Titular: Miguel Pereira da Costa, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG 144.542 SSP PI, CPF 159.631.443-53, domiciliado na Rua 7 de Setembro, 2336, CEP 64016-030; Joaquim Neto Mendes, Casado, Motorista, RG 304.020 SSP PI, CPF 133.897.693-15, R. Quintino Bocaiúva, 2432, CEP 64016-060; Francisco Ubelane Oliveira, Brasileiro, Casado, Segurança, RG 690.292 SSP PI, CPF 226.961.133-00, domiciliado na Porto, 1576, CEP 64019-500; Conselho Fiscal Suplente: Flavio Eugenio Pereira da Silva, Brasileiro, solteiro, autônomo, RG 1416423 SSP PI, CPF 732.769.523-00 domiciliado na Rua Nossa Senhora dos Remédios, 1761, CEP 64016-785 e João Batista de Alcântara, solteiro, aposentado, RG 1000520 SSP PI, CPF 269.339.428-72, R. 24 de janeiro, 2287, CEP 64018-650, para representar e administrar o mandato de três anos, que inicia aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, os membros eleitos e empossados, passando a partir desta data a exercer os poderes e

responsabilidades determinados pelo estatuto. Encerraram os trabalhos do pleito eleitoral às 17h43min. A Comissão Eleitoral da AMUMA, a fiscal dos trabalhos Francisca Charlene Sousa Mendes, Brasileira, solteira, Aux. Administrativa, RG 1 871.754 SSP PI, CPF 917.247.673-72, domiciliada Qd U Casa 08, CEP 64084-150, Bairro São Sebastião, e o Advogado Ozando Mariano de Moura, OAB 19526 PI, fizeram a entrega dos documentos da entidade e os trabalhos aos membros da chapa eleita na pessoa do Senhor Presidente Rondinelly de Sousa Mendes Nada mais a declarar assino eu, Rita Leandro da Silva Gomes, secretariei e lavrei presente ata, no qual segue assinada por mim, pela a Presidente da mesa e os membros eleitos e empossados Teresina, 07 de novembro de 2021.

Presidente da mesa Rondinelly de Sousa Mendes
 Presidente Rondinelly de Sousa Mendes
 Vice-presidente T. S. L. A. C.
 1ª Secretária Maria Cláudia dos Santos
 2ª Secretária Helenice Ferreira Matos
 1º Tesoureiro Aivaldo Lopes Carneiro
 2º Tesoureiro Marcos Vinícius
 Coordenação do Núcleo da Mulher Maria do Fátima Oliveira Moura
 Coordenação do Núcleo do Idoso Gilvan Ferreira
 Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente Fabio Pontes de Oliveira
 Conselho Fiscal Titular Miguel Perceira da Costa
 Conselho Fiscal Titular Robson Melo Mendes
 Conselho Fiscal Titular Francisco Roberto Oliveira
 Conselho Fiscal Suplente Flavio Eugênio Jesus da Silva
 Conselho Fiscal Suplente João Batista de Alcantara



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-4119 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailéia Gonçalves de Sampaio Dória

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VANICLEUDI DE MEDEIROS NASCIMENTO QUEIROZ. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 16/02/2022. Selo: ADD37425-HAK3
 www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
 Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 225
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-4119 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailéia Gonçalves de Sampaio Dória

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 16/02/2022. Selo: ADD37426-X110
 www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
 Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 225
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-4119 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailéia Gonçalves de Sampaio Dória

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RONDINELLY DE SOUSA MENDES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 09/02/2022. Selo: ADD33927-OVA1
 www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria do Socorro de Carvalho de Sene-Escrevente Autorizada
 Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 312
 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Socorro de Carvalho de Sene
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-4119 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailéia Gonçalves de Sampaio Dória

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ATEVALDO LOPES CARNEIRO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 14/02/2022. Selo: ADD35995-JDL5
 www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria do Socorro de Carvalho de Sene-Escrevente Autorizada
 Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 281
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-4119 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anailéia Gonçalves de Sampaio Dória

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE TERSANDRO RIBEIRO DA COSTA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 15/02/2022. Selo: ADD36262-N3LP
 www.tjpi.jus.br/portalextra

REBECA DA SILVA SANTOS-Escrevente Autorizada
 Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,11 Selo: 0,26 Total: 5,76 - OP: 14
 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

2ª SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTARIAL, ADMINISTRAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE FERNANDELLA

2º

End: Rua João de Deus, 150 - Centro - Fátima - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 85800-000 - Fone: (41) 3333-1234 - E-mail: rcpj@fziguazu.pr.gov.br

RCPJ registrado sob o nº 4860 no Livro Registro de Pessoas Jurídicas nº A-26, em 04/03/2022 09:17:51, Protocolado sob o nº 38005 no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica nº A-07 em 21/02/2022. Selo: ADF70897 - KB5Q, ADF70898 - MPAT consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra



Luís Felipe

Luís Felipe Da Costa Silva - Escrevente Autorizado

Empl. R\$ 125,50 FERMOJULI R\$ 24,81 Gd. R\$ 0,52 MP R\$ 3,66 Total: R\$ 154,49

Luís Felipe da Costa Silva
Escrevente